

DECRETO Nº 3887/81  
de 18 de dezembro de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 303 de 18 / 12 / 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ .....  
12.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos
20.10-03070212.89	Água e Esgoto
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos 2.000.000,00
20.10-03070212.90	Energia Elétrica
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário
9.00-10573161.94	Programa de Lotes Urbanizados - Lei 2176/79
9.00-4110	Obras e Instalações 12.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de dezembro de 1981.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

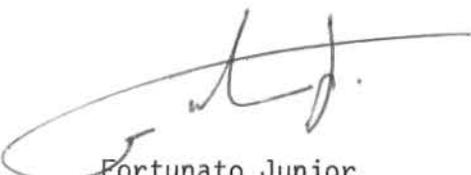
  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 3887/81 - fls. 02



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, na Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Junior  
Setor Formalização de Atos

